

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EDITAL N° 28 /2014 - UEPG/PROPESP/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL:**  
**ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E TRABALHO PEDAGÓGICO- 4ª. Edição**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, em convênio com o Ministério da Educação/CAPES – do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através do NUTEAD e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tornam pública a realização de seleção para vagas para 4ª edição do Curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* – Especialização em GESTÃO EDUCACIONAL: ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E TRABALHO PEDAGÓGICO, na modalidade a distância, conforme especificado:

### 1. VAGAS E DEMONSTRATIVOS DE POLOS

1.1 Serão oferecidas vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, 4ª Edição, na modalidade a distância, para preenchimento de vagas nos polos conforme especificado no quadro abaixo:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	POLOS	VAGAS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	VAGAS PARA A DEMANDA SOCIAL
GESTÃO EDUCACIONAL: ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E TRABALHO PEDAGÓGICO	Bela Vista do Paraíso	15	15
	Diamante do Norte	15	15
	Jaguariaíva	15	15
	Palmeira	15	15
	São Mateus do Sul	15	15
<b>Total</b>		<b>75 (setenta e cinco vagas)</b>	<b>75 (setenta e cinco vagas)</b>

1.2. As vagas ofertadas para professores da Educação Básica destinam-se a professores portadores de diploma de pedagogia ou outra licenciatura, cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou CEE/PR, e estejam em efetivo exercício da profissão em escolas públicas de Educação Básica no momento da inscrição. As vagas ofertadas para demanda social destinam-se aos portadores de diploma de pedagogia ou outra licenciatura, cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou CEE/PR, que tenham aspirações ao exercício da docência.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **21 de outubro a 09 de novembro de 2014.**

2.2. **As inscrições compreendem:** a) preenchimento de ficha online no sistema eletrônico da UEPG, b) pagamento de taxa e c) entrega de documentos no polo. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição, bem como a ausência dos documentos solicitados.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, até as 23 h 59 min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia **09 de novembro de 2014**. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

2.5. É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

2.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, através de boleto bancário até o dia 10 de novembro de 2014. O boleto bancário será obtido no sistema eletrônico de inscrição.

2.7 Os alunos inscritos no Edital nº 28/2014 UEPG/PROPEP/NUTEAD/UAB que tiveram suas inscrições e/ou matrículas indeferidas, mas que comprovem o pagamento da inscrição, ficam isentos do pagamento de nova taxa para cursos EAD/UEPG no presente ano letivo de 2014

2.8 Até as **20h30m do dia 10 de novembro de 2014** o candidato deverá entregar no Polo de Apoio Presencial para o qual realizou a inscrição a seguinte documentação:

2.8.1 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

2.8.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.8.3 Fotocópia **autenticada em tabelionato de notas (cartório)** do Histórico Escolar do curso de licenciatura reconhecido pelo MEC ou CEE/PR.

2.8.4 Fotocópia **autenticada em tabelionato de notas (cartório)** do diploma ou certidão de conclusão do curso de licenciatura reconhecido pelo MEC ou CEE/PR.

2.8.5 Ficha de inscrição (disponível online) preenchida, impressa e devidamente assinada

2.8.6 Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição devidamente identificado.

2.8.7 Aqueles que forem se candidatar às vagas destinadas a professores deverão apresentar também fotocópia autenticada do contra-cheque ou carteira de trabalho ou declaração do Núcleo Regional de Educação/Secretaria de Educação ou instância equivalente a fim de comprovar o tempo efetivo de atuação no magistério público da Educação Básica e sua vinculação profissional no momento da inscrição.

2.8.8 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa) com data da expedição a menos de 180 (cento e oitenta) dias.

2.9 A documentação da inscrição deverá ser entregue pelo próprio candidato ou seu representante (nesse caso, portando uma procuração) no polo da inscrição para o Coordenador do Polo. No momento da entrega a documentação será conferida pelo candidato e pelo responsável, no polo, pela inscrição, os quais assinarão uma declaração da conferência da documentação. O envelope será lacrado e enviado à Secretaria de Pós-Graduação pelo Coordenador do Polo.

2.10 No dia **11 de novembro de 2014**, a Coordenação do Polo reunirá todos os envelopes recebidos dos candidatos inscritos no respectivo Polo e encaminhará via Correio (SEDEX) para o endereço especificado a seguir ou entregará pessoalmente na UEPG até o dia **14 de novembro de 2014, às 17h**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico – 3ª. Edição- a distância”.**

**A/C Beatriz Gomes Nadal**

**Campus Central – Sala 112 – Bloco A**

Praça Santos Andrade, S/N.

CEP 84030-900

Ponta Grossa – Paraná

2.11 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não apresentem toda a documentação, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.

2.12. No dia 21 de novembro de 2014, no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, estará disponível Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, por Polo e em ordem alfabética.

### **3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**3.1. Período da Seleção: 24 de novembro a 28 de novembro de 2014.**

3.2. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

3.2.1. O encaminhamento de todos os documentos constantes do item 2.8.

3.2.2. A nota alcançada por meio do cálculo da média aritmética das notas obtidas no conjunto das disciplinas constantes no histórico escolar do curso de licenciatura (graduação). Nesse sentido, serão classificados os alunos que, no polo em que se inscreveram, alcançarem as maiores médias.

3.2.3. Para fins de desempate serão considerados os seguintes critérios:

- i) maior tempo de formação acadêmica.
- ii) maior idade

3.3 As listagem dos classificados na lista de espera, em ordem de classificação e conforme a cota escolhida, será disponibilizada juntamente com a listagem dos selecionados, prevista no item anterior, em número igual às vagas ofertadas no polo, conforme especificado no item 1.1.

### **4. DA MATRÍCULA**

4.1 As **matrículas** deverão ser **realizadas online**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, no período de 09 a 15 de **dezembro de 2014**.

4.2 Edital com a relação daqueles que tiveram suas matrículas deferidas será disponibilizada no site <https://sistemas.uepg.br/lato> a partir do dia **18 de dezembro de 2014**.

4.3 O chamamento para a matrícula dos classificados em lista de espera ocorrerá a partir de 02 de fevereiro de 2015 no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, com as demais orientações.

4.4 O chamamento previsto no item anterior só se efetivará se o número de vagas por polo, de acordo com o item 1, do presente Edital, não for preenchido

4.5 Após a entrega da documentação no polo é responsabilidade exclusiva do candidato:

- a. Conferir no site: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de inscrições deferidas e indeferidas, observando se sua inscrição foi aceita.
- b. Conferir no site: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de selecionados para matrícula, observando se foi selecionado para o Curso.
- c. Realizar no site <https://sistemas.uepg.br/lato> sua matrícula via sistema eletrônico e, **no caso de ter sido selecionado, entregar a documentação necessária no prazo**.

### **5. INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO**

**5.1. 4ª Edição - Período: 09/03/2015 a 28/08/2016, inclusive com a apresentação do TCC**

### **6. DOS COORDENADORES DO CURSO**

6.1 Coordenadora de Curso: Profa. Beatriz Gomes Nadal

e-mail: [gestaoeducacionaluab@uepg.br](mailto:gestaoeducacionaluab@uepg.br)

6.2. Coordenadora de Tutoria Prof.ª Silmara de Oliveira Gomes Papi

e-mail: [gestaoeducacionaluab@uepg.br](mailto:gestaoeducacionaluab@uepg.br)

### **7. DO FUNCIONAMENTO**

7.1 Os cursos em oferta serão gratuitos, sendo custeados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB - MEC/CAPES/FNDE.

7.2 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, 4ª Edição na modalidade a distância terá a seguinte carga horária:

- 645 (seiscentos e quarenta e cinco) horas divididas entre o estudo de disciplinas e a elaboração do trabalho de conclusão de curso (OTCC).

7.3 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, 4ª Edição está regulamentado pela Resolução N° 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 001/2013.

7.4 O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático escrito.

7.5 Cada estudante receberá o material impresso, no Polo de Apoio Presencial, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do mesmo.

7.6 Ficará a critério do cursista a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como das orientações específicas do curso.

7.7 As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 semanas, dependendo da carga horária das mesmas, exceto o OTCC que terá uma disponibilização diferenciada.

7.8 Os encontros presenciais, obrigatórios, serão agendados pelos coordenadores e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos sábados e domingos.

7.9 Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários e as orientações dos TCC's, seguindo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria e professores das disciplinas do semestre.

7.10 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6º da Resolução N° 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 001/2013.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista na área específica do curso conforme constante no item 1 do presente edital, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEPG).

8.2 O concluinte receberá uma via do seu Histórico, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, título do Trabalho de Conclusão de Curso, nome dos docentes e sua respectiva titulação, conforme Regulamento Interno da UEPG.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, até as 17 h do dia **26 de novembro de 2014**.

9.2 Os eventuais recursos provenientes do resultado de seleção deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, até as 17 h do dia **04 de dezembro de 2014**.

9.3 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de matrículas deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, até as 17 h do dia **19 de dezembro de 2014**.

9.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso e dar-se-á ciência no mesmo processo ao interessado.

9.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo, inclusive os resultados dos recursos no site <https://sistemas.uepg.br/lato> .

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEPG no caso específico do Curso de Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, 4ª Edição.

10.2 Caso as vagas estabelecidas no item 1.1 não forem preenchidas, as vagas remanescentes serão objetos de novo edital, destinadas a candidatos da comunidade em geral.

10.3 Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos até 30 dias após a divulgação do resultado dos aprovados no Polo onde entregou seus documentos; após esse prazo os documentos serão incinerados.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenação UAB/UEPG.

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2014

Osnara Maria Mongruel Gomes  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação**

Hermínia Regina Bugeste Marinho  
**Coordenadora UAB**

Beatriz Gomes Nadal  
**Coordenadora do Curso**